

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO CES/AM Nº 037 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Revisão do Plano Estadual de Saúde – PES 2016 a 2019, exercício 2017, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 302ª (Tricentésima Segunda) Reunião, 241ª (Ducentésima Quadragésima Primeira) realizada dia 07 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19/09/90, Art.36. que estabelece o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades políticas de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.135/2013/GM/MS de 25/09/2013 que estabelece as diretrizes para o Processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, Lei nº 8.142, de 1990, Decreto nº 7.508, de 2011 e Lei Orçamentária Anual – LOA nº 4.269 de 15/12/2015;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CES/AM, em seu Art.2º em que o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas com funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras tem como finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Estadual de Saúde, na conformidade da Lei;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 14389/2017 - SUSAM, que encaminha a 1ª Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES 2016 a 2019, exercício 2017, da Secretaria de Estado de Saúde, para a devida deliberação;

**CONSIDERNADO** o Parecer Favorável emitido pelos Conselheiros e Membros da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, **Ronaldo André Bacry Brasil, Gilson Apurinã Peixoto da Silva e Cecília Leite Motta de Oliveira**, a qual submete a apreciação do Colegiado para decisão quanto a sua aprovação;

**CONSIDERANDO** a relatoria do Conselheiro e Membro da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOFIN, **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**.

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLVE:

**APROVAR** a 1ª Revisão do Plano Estadual de Saúde - PES 2016 a 2019, exercício 2017, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM.



**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº 037/2017 – CES/AM**, datada de 07 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.



**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Saúde